

1. OBJETO

1.1. Serviço de reparos em tacógrafo do caminhão QOR-4I46 da Secretaria Municipal de Obras-setor Manutenção de Estrada.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a execução deste;

2.1.1. **Lei Federal:** É exigência e norma Federal todo tacógrafo estar aferido e selado de acordo com as normas do Inmetro, consequentemente terá que estar em perfeito funcionamento.

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e tempo para execução nos veículos, podendo estes serem multados em blitz Roviarias.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação de serviços, visando atender às demandas urgentes da Secretaria Municipal de Obras, visando atender melhor a população.

3. DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação do serviço, será em uma parcela de R\$ 900,00 referente a serviços, na Taco1000 Tacografos. CNPJ : 51.605.702/0001-30 .

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá apenas para essa compra .

5. EMBASAMENTO LEGAL

5.1. [Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;](#)

5.2. [DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.](#)

6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

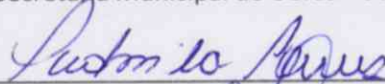
6.1. A administração municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída a Servidora: **Ludmila Loures Alves** .

Monte Carmelo, 23 de Abril de 2025.



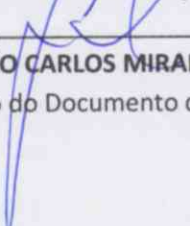
MARIA EDUARDA MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Obras - Gestora



LUDMILA LOURES ALVES

Fiscal da Contratação



JOÃO CARLOS MIRANDA

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda